Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás 003053+

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ece: 347.135.0434.000.0-lote 25

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na

matrícula nº 138.507, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, \$1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 01 da quadra 21, situado à rua RC-16, no loteamento denominado RESIDENCIAL CANADÁ, com área de 360,00m², sendo 12,00m de frente pela rua RC-16; 12,00m de fundo com o lote 25; 30,00m à direita com o lote 02 e 30,00m à esquerda com o lote 27. PROPRIETÁRIA: CARMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.540.824/0001-17. REGISTRO ANTERIOR: R10-36.961 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

REGISTRO ANTERIOR: RIO-30.501 desca serventa.

R1-138.507 - Goiânia, 19 de fevereiro de 2001. Por Escritura Pública de R1-138.507 - Goiânia, 19 de fevereiro de 2001. Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1503-N, fls. 015/025, em 25/08/2000, protocolada sob o nº 282.925 em 13/02/2001, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a empresa MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.450.803/0001-48, pelo preço de R\$ 3.660,26. Sem condições. Consta da escritura a apresentação das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como também a declaração da vendedora, sob as penas da lei, de que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu Ativo Permanente. Foi-me apresentado o comprovante de recolhimento do ISTI, conforme DUAM nº 1677697-1 de 25/10/2000. Don fé. O Suboficial.

R2-138.507 - Goiânia, 03 de junho de 2002: Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 06/01/2001, prenotado sob nº 302.947 em 29/05/2002, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. MARINALDA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 3.298.070-SSP/GO e do CPF nº 758.710.681-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.405,40, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-138.507 - Goiânia, 03 de junho de 2002: Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 26/06/2001, prenotado sob nº 302.948 em 29/05/2002, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas a Promitente Compradora acima qualificada, cedeu e transferiu para o Sr. OSMAR MOREIRA ALVES, portador da CI nº 436.927/2-SSP/GO e do CPF nº 087.307.091-72 e para s/m Sra. WILZA CABRAL MOREIRA, portadora da CI nº 658.434-7.376.537/GO e do 509.997.021-49, brasileiros, casados entre domiciliados nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do Compromisso de Compra e Venda, a que estava vinculada, sobre o imóve objeto desta matrícula, conforme R2 acima, pelo preço de R\$ 500,00 pago vista. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nest Serventia. Dou fé. O Suboficial.